

REVISTA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Volume 7 – novembro 2019 – ISSN 2318-2253

Periodicidade semestral

Revista do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, Brasília, DF.

Conselho Editorial

Amanda Athayde Linhares Martins
Amanda Flávio de Oliveira
Ana de Oliveira Frazão
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Celso Fernandes Campilongo
Dênis Alves Guimarães
Diogo R. Coutinho
Edmond Schlumberger
Eduardo Molan Gaban
Eleanor Fox
Gesner José de Oliveira Filho
Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo
Guilherme Ribas
Ivo Gico Junior
Laurence Idot
Leonardo Peixoto Leal
Leonor Augusta Giovine Cordovil (Leonor Cordovil)
Marcio de Oliveira Júnior
Marcos Vinícius Torres
Paulo Burnier da Silveira
Paulo Furquim de Azevedo
Saulo Bichara Mendonça
Vinicius Marques de Carvalho
William Kovacic

Coordenação Editorial

Paulo Eduardo Silva de Oliveira
Keila de Sousa Ferreira
Iara do Espírito Santo
Déborah Lins e Nóbrega
Caio Carvalho Correia Barros

Correspondência Redatorial

Revista de Defesa da Concorrência
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano
CEP 70770504 – Brasília, DF
E-mail: revista@cade.gov.br
Site: <http://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrencia>

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
A Concentração no Setor de Bebidas Frias - Letícia Cristina Mesquita Souza, Marcia Carla Pereira Ribeiro.....	5
Essential Facility Doctrine - Caroline Ferreira Feijó Machado.....	22
Do sham litigation ao abuso de direito de petição: Desafios e parâmetros de análise para o abuso do direito de petição no direito brasileiro.....	38
Sham Litigation: requisitos para sua configuração – Larissa Eiras.....	53
O controle de atos de concentração em parceria pelo CADE e pelo Banco Central sob a regulamentação do memorando de entendimentos firmado em 2018: a compra da XP investimentos pelo Banco Itaú - Everton das Neves Gonçalves, Amanda Karolini Burg, Lisandro Fin Nishi.....	76
Concorrência em Mercados Digitais e Desafios ao Controle de Atos de Concentração- Daniel Favoretto Rocha.....	99
Sharing economy platforms and competition: empirical analysis of ridesharing apps regulation in Brazil - Stephanie Vendemiatto Penereiro.....	122
Dirigismo rúptil: breves reflexões acerca do refusal to deal – Pedro Henrique Colares.....	150

Paradoxo tropical: a finalidade do direito da concorrência no Brasil - Eric
Hadmann Jasper.....171

Apresentação

A Revista de Defesa da Concorrência (RDC) lança a última edição de 2019 com nove artigos inéditos e selecionados por grandes especialistas da área. Trata-se, pois, de leitura obrigatória para profissionais e acadêmicos que querem se manter atualizados sobre o Cade e sobre o antitruste no Brasil.

Aproveitando a oportunidade, destaco que neste ano foi publicada a Portaria nº 577, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Editorial e a Coordenação Editorial desta revista, com a indicação dos colaboradores que mantêm o seu alto nível. Embora o Cade já buscasse as melhores práticas editoriais, a formalização das regras estimula discussões sobre melhorias e aumenta a transparência e a eficiência na condução da publicação, que envolve dezenas de pessoas.

Em relação à presente edição, destaco que, mais uma vez, colacionamos artigos que abrangem tópicos relevantes e atuais das áreas. O primeiro, de Márcia Ribeiro e Letícia Souza, trata da concentração no setor de bebidas frias, em especial no que tange a pequenos e médios fabricantes no mercado de cervejas artesanais. O segundo, por sua vez, de Carolina Machado, analisa a *Essential Facility Doctrine* à luz da propriedade intelectual, buscando explicar as consequências, para inventores e para a sociedade, da obrigação do compartilhamento dos padrões tecnológicos essenciais.

O terceiro, de Ângelo Carvalho, e o quarto, de Larissa Eiras, tocam um tema bastante sensível, que é a conduta consubstanciada no abuso de direito de petição, conhecida como *sham litigation*. Essa temática traz consigo muitas discussões e dúvidas, pois envolve valores outros que, teoricamente, podem conflitar com a defesa da concorrência. Por isso, os autores sabiamente exploraram com maior profundidade os requisitos para a caracterização do *sham litigation*.

Já o quinto artigo analisa a atuação conjunta do Cade e do Banco Central do Brasil no controle estrutural do setor financeiro, iniciada a partir do Memorando de Entendimentos assinado em 2018. Para ilustrar com um caso concreto, os autores Everton Gonçalves, Lisandro Nishi e Amanda Burg apresentaram dados sobre o importante Ato de Concentração envolvendo Itaú e XP Investimentos.

O sexto artigo, de Daniel Rocha, e o sétimo, de Stephanie Penereiro, abordaram temas relacionados a uma das principais fronteiras do antitruste, que são os mercados digitais. O primeiro explicou as dificuldades para a análise de atos de concentração, enquanto o segundo pesquisou empiricamente os efeitos concorrenciais e regulatórios dos aplicativos de transporte compartilhado.

O oitavo artigo, de Pedro Colares, por sua vez, apresenta reflexões teóricas jurídicas e econômicas sobre a recusa de contratação, ou *refusal to deal*. Por fim, o último artigo, de Eric Jasper, apresenta reflexões sobre qual seria o objetivo ou conjunto de objetivos da defesa da concorrência no Brasil.

Feitas essas considerações, desejo, então, uma ótima leitura!

Alexandre Barreto de Souza
Presidente do Cade